

PARECER Nº 434/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 8/2009

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Adilson Amadeu, visa proibir fumar dentro dos estádios de futebol, nas áreas fechadas e abertas. O objetivo do autor é, segundo a justificativa, "resguardar a população dos malefícios causados pelo tabagismo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05.05.10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Gilson Barreto - PSDB - Relator

Donato - PT

Arselino Tatto - PT

Atílio Francisco - PRB